PUBLICADO em 14/08/26, na Edição 4394 do Diário Oficial dos Municípios do RS.
LEI MUNICIPAL Nº 2.441 / 2019
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 525/2026
DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidor municipal para a função de Gestor de parceria celebrada com CTG FOGO DE CHÃO

O **Município de Ibiraiaras - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella, Nº55, inscrito no CNPJ 87.613.584/0001-59, representado por seu excelentíssimo Prefeito Municipal, **Joel Isidoro Cristianetti**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Arts. 20, inciso VI, e 61 da Lei Federal n° 13,019/2014 e no Art. 30 do Decreto Municipal n° 2.834/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **JOCIANE SPAGNOL,** ocupante do cargo de Chef Setor Educação, Cultura e Turismo, matricula 4.171-8, para a função de **GESTOR** da parceria celebrada com a OSC, **Centro de Tradições Gaúchas – CTG Fogo de Chão,** para a consecução de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei nº 13.019/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 13 de agosto de 2026

Joel Isidoro Cristianetti
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de agosto de 2026

Marcela de Sousa Carvalho
Secretária da Administração e Planejamento